



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 879 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.982.

"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DAS MANGUEIRAS" SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976, (L.O.M) e;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de aprovação do Loteamento denominado "JARDIM DAS MANGUEIRAS" de propriedade THOMÉ JACINTO DE MEDEIROS e ROBERTO ANTÔNIO JACINTO.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos efeitos administrativos, aprova do por esta Prefeitura Municipal o Loteamento denominado "JARDIM DAS MANGUEIRAS", situado na Zona Urbana desta cidade, de propriedade de THOMÉ JACINTO DE MEDEIROS e ROBERTO ANTÔNIO JACINTO.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o Artigo anterior subordina-se todas as áreas, quer destinadas a comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de novembro de 1.982.


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal